



**INDICAÇÃO N.º**      **IND 6416 /2012**

**L I D O**  
Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria do Plenário

**(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)**

**Sugere, ao Poder Executivo, a implantação de medidas que visem a racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a implantação de medidas que visem a racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de medidas que visem a racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal.

É inegável que o mecanismo de destinação de faixa exclusiva para ônibus representa avanço em matéria de gestão de trânsito. À medida que

ASSASSORIA DE P. EXERCÍCIO E DISTRITO FEDERAL/2012-16457  
79602

KB.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

encurta o tempo das viagens, a faixa exclusiva torna-se mais um aliado rumo à crescente utilização do transporte público coletivo. Utilização que deve ser de todo incentivada pelo poder público, haja vista a série de benefícios que traz à sociedade. Com o uso dos ônibus, por exemplo, menos vagas de estacionamento são necessárias no centro das cidades, sobra-se mais espaço para a criação e manutenção de áreas verdes, permite-se um fluxo viário mais rápido e eficiente.

Tais avanços, contudo, só são passíveis de se constatar em momentos de normalidade, ou seja, com um adequado número de ônibus transitando normalmente. Em situações excepcionais, como, por exemplo, greve de motoristas de ônibus, o aliado do trânsito – faixa exclusiva de rolamento – transforma-se em seu inimigo número um. Isso porque a diminuição de uma faixa, antes utilizada por qualquer veículo, prejudica imensamente o trânsito. Prejuízo que, com o passar do tempo, tende apenas a aumentar, haja vista o crescente número de veículos em circulação nas ruas.

Nesse contexto, é preciso que o Poder Executivo tome medidas com o intuito de contornar, logicamente em situações excepcionais, adversidades oriundas da destinação de faixa exclusiva para ônibus. A título de sugestão, poderia o ente público permitir, por exemplo, a circulação de qualquer veículo, na faixa exclusiva, em dias de paralisação de motoristas de ônibus. Comprovando-se a intenção de greve, o Poder Executivo editaria e publicaria, da maneira mais ampla possível, ato normativo sinalizando a flexibilização da regra da faixa exclusiva para ônibus.

*IR.*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

Certamente, com a realização de medidas para racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais, todos ganharão: os motoristas dos demais veículos, a sociedade como um todo e o Poder Público.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aproveemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PEN/DF**

---

**Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF**

**Fone: (61) 3348.8230**

**E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)**

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 6416/2012

Folha Nº 03 *IB*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.604

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 6416/2012  
Folha N° 04 BIA